RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA IGUINHO E LULINHA" NO DIA 05 DE MARÇO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO DO 32° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Comunicação, no uso das atribuições que lhe, e tendo em vista o disposto na Lei nº.8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA IGUINHO E LULINHA" NO DIA 05 DE MARÇO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, no intuito de promover atração na comemoração do 32º aniversário de emancipação do município de Jijoca de Jericoacoara/CE;

CONSIDERANDO que foi todo processo motivado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, com fundamentação legal no art. 25, inciso III da a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o processo ora em comento necessita de ratificação conforme determinação legal da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor Competente;

CONSIDERANDO que, a contratação pretendida visa promover entretenimento à população Jijoquense por meio de um show que será realizado no dia 05 de março de 2023 em comemoração ao 32º aniversário de emancipação política do município de Jijoca de Jericoacoara. Os irmãos Wingles e Willas (Iguinho e Lulinha) nasceram na cidade de Canindé de São Francisco, uma pequena cidade do interior do estado do Sergipe, os irmãos tiveram seus primeiros contatos com o meio artísticos ao lado de seu avô e figura folclórica da região onde viviam. Em 2018 gravaram seu primeiro CD, conquistando assim, seu espaço dentro do cenário musical. Posteriormente, lançaram mais dois CD's que tiveram participações de artístas reconhecidos do forró e piseiro. Iguinho e Lulinha se tornaram fenômenos nacionais, conquistaram mais de 1





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

milhão de seguidores nas redes sociais e mais de 30 milhões de visualizações em seu canal no Youtube. Sua Música de maior sucesso é "Ligações Carentes" com participação do cantor Tarcisio do Acordeon.

Por esse motivo essa banda foi uma das atrações designadas, através da opinião pública, a se apresentar no 32º aniversário de emancipação política do município de Jijoca de Jericoacoara. Ademais, é importante salientar que, a Constituição Federal prescreve ao Estado a importância e o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e lazer populacional.

CONSIDERANDO que, foram observados os trâmites antes da contratação direta, no que diz respeito a serem necessariamente justificadas e comunicadas dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

CONSIDERANDO que o processo está instruído com a razão da escolha do prestador dos serviços, como também com a justificativa do preço, exigência do parágrafo único do artigo 26;

CONSIDERANDO que se constatou através da documentação anexadas nos autos que a IL SHOWS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 39.942.698/0001-08, situada na R Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, ANDAR 01, SALA 6, Cidade Universitária, Petrolina/PE, detém exclusividade pela opinião pública;

CONSIDERANDO que todos os documentos que foram emitidas via internet foram certificada sua veracidade pela Administração, através de consulta e validações;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1. ACOLHO a Solicitação, acima referenciada;
- **2. RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da IL SHOWS LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 39.942.698/0001-08, situado à R Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, ANDAR 01, SALA 6, Cidade Universitária, Petrolina/PE, mesmo porque foram preenchidas todas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato da ratificação, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
- **3.** Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual, de tudo observando-se o Termo de Referência relativo ao objeto a ser contratado.
- **4.** Preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível.
- **5.** Esclareço que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe o *art.* 61, sem descurar-se das



VISTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

obrigações previstas pelo art. 16, ambos da Lei nº. 8.666/93, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Jijoca de Jericoacoara/Ceará, 10 de fevereiro de 2023.

CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO ORDENADOR DE DESPESAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO